



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**LEI Nº 1241, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

Inclui ação em programa no Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e na Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, e autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ação 1078 – Aquisição/Desapropriação de Terreno para Ampliação do Cemitério, no Plano Plurianual para os Exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei nº 1143 de 04/08/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 1198 de 03/10/2022, e na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1210 de 27/12/2022.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de “R\$100.000,00 (cem mil reais)” a seguir especificados:

**ÓRGÃO:** 09 – Secretaria De Obras

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01– Secretaria de Obras-Rec. Próprios

**FUNÇÃO:** 4 -Administração

**SUBFUNÇÃO:**122 – Administração Geral

**PROGRAMA:** 65-Serviço Funerário e Cemiterial

**PROJ/ATIV:** 1078 – Aquisição/Desap de Terreno p/Ampliação do Cemitério  
695-4.4.90.61.00.00.00-0704-Aquisição de Imóveis.....R\$100.000,00.

**Art. 3º** O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do Superávit Financeiro de Transferência Financeira da União BAP- Bônus Assinatura Petróleo, Superávit Financeiro -0704- transferência Financeira da União- BAP- Bônus Assinatura Petróleo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 25/07/2023.  
Gabinete do Prefeito.

